



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/07

ATA DA 8.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a oitava (8.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a Secretária e 2.^a Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, Fabiana Lins Zoobi de Gois e Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 7.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou no Expediente: Ofício n.º 0588/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei e Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município: Projeto de Lei n.º 026/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 5.277, de 09 de julho, cuja ementa: “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Garanhuns, e dá outras providências” e Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 001/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que altera a redação art. 100-A da Lei Ordinária Municipal n.º 2.436/1990- Lei Orgânica do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Ofício n.º 0581/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha para conhecimento desse Poder Legislativo, devidamente sancionadas, as seguintes Leis Ordinárias Municipais: Lei n.º 5.377/2025, de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/07

autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que denomina de Rua Maria José de Moraes Cavalcanti, o logradouro "Rua projetada XVI" localizada no loteamento Arco-Iris, na sede deste Município; Lei n.º 5.378/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Pedro Ciriaco da Silva o logradouro "Rua projetada 05" localizada no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II) na sede deste Município; Lei n.º 5.379/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua José Marcelino Filho o logradouro "Rua projetada 03" localizada no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II) na sede deste Município; Lei n.º 5.380/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua José Marlos Barros o logradouro "Rua projetada 04" localizada no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II) na sede deste Município e 5.381/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Lindaura de Souza Lima, o logradouro "Rua projetada 06" localizada no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II) na sede deste Município; Ofício n.º 15656/2025, de autoria da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que nota de conhecimento referente a indicação de n.º 12633/2025, do Deputado Cayo Albino; Ofício n.º 704/2025, de autoria do Ministério das Cidades, em resposta ao Ofício n.º 692/2025-CMG e Justificativa de Falta do Vereador Ruber Ivo Neto à 7ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 11 de setembro do corrente ano. Pareceres: Parecer n.º 108/2025, da Comissão Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 063/2025; Pareceres n.º 109 e 110/2025, das Comissões Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 118 e 119/2025, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 074/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; de Saúde e Assistência Social; e de Defesa Social favorável ao Projeto de Lei n.º 067/2025; Parecer Conjunto n.º 075/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo favorável ao Projeto de Lei n.º 110/2025 e Parecer Conjunto n.º 076/2025, das Comissões Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social. favorável ao Projeto de Lei n.º 111/2025. Leitura de Representação por Quebra de Decoro Parlamentar contra o Vereador Alcindo de Melo Correia, de autoria da Senhora Mirella Fernanda de Sá Amaral; Leitura de Parecer Jurídico, da Casa Raimundo de Moraes, cuja finalidade é o esclarecimento de dúvida sobre o rito processual a ser aplicado sobre o trâmite da Representação apresentada por Mirella Fernanda de Sá Amaral em face do Vereador Alcindo de Melo Correia pleiteando a cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar, cuja conclusão opina que o trâmite da Representação deve seguir o rito do Decreto-Lei n.º 201/67. Segue em anexo o inteiro teor da referida representação e do Parecer Jurídico emitido por esta Câmara. Diante do exposto, atendendo a sugestão do Parecer Jurídico e com base no Decreto-Lei n.º 201/67, o Senhor Presidente colocou em votação, aberta e nominal, pelo plenário, pela admissibilidade ou não da Representação por Quebra de Decoro Parlamentar contra o Vereador Alcindo de Melo Correia, solicitando à Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus votos na seguinte ordem: Bruno Luiz Taveira Cavalcante,



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/07

Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Erivan Pereira Pita Fabiana Lins Zoobi de Gois, Darliane Mendes Rodrigues, José Fernando Alves de Brito, José Luiz de Andrade José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Marcos César Lins, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola. Pelo placar de 13 (treze) votos contrários, 03 (três) votos favoráveis e 01 impedimento do Vereador Alcindo de Melo Correia pela admissibilidade da Representação apresentada pela Senhora Mirella Fernanda de Sá Amaral em face do Vereador Alcindo de Melo Correia, pleiteando a cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar, sendo a admissibilidade rejeitada por maioria. Determinando assim o seu arquivamento. Em seguida, passou-se a Leitura de Representação por Quebra de Decoro Parlamentar contra o Senhor Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino, de autoria da Senhora Mirella Fernanda de Sá Amaral; Leitura de Parecer Jurídico, da Casa Raimundo de Moraes, com fundamentação no Decreto-Lei n.º 201/67, cuja finalidade é o esclarecimento de dúvida sobre o rito processual a ser aplicado sobre o trâmite da Representação apresentada por Mirella Fernanda de Sá Amaral em face do Senhor Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino pleiteando a cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar. Segue em anexo o inteiro teor da referida representação e do Parecer Jurídico emitido por esta Câmara. Diante do exposto e com base no Decreto-Lei n.º 201/67, o Senhor Presidente colocou em votação, aberta e nominal, pelo plenário, pela admissibilidade ou não da Representação por Quebra de Decoro Parlamentar contra Senhor Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando à Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus votos na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Erivan Pereira Pita Fabiana Lins Zoobi de Gois, Darliane Mendes Rodrigues, José Fernando Alves de Brito, José Luiz de Andrade José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Marcos César Lins, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola. Pelo placar de 14 (quatorze) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis pela admissibilidade da Representação apresentada pela Senhora Mirella Fernanda de Sá Amaral em face do Senhor Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino, pleiteando a cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar, sendo a admissibilidade rejeitada por maioria. Determinando assim o seu arquivamento. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde afirmou que saiu em alguns blogs de Garanhuns a informação sobre o processo que ele responde na justiça sobre uma suposta ameaça dirigida ao agora Vereador Ruber Ivo Neto, e disse ainda que o processo ainda está em tramitação, não houve o trânsito em julgado com sentença condenatória, portanto a possível perda do mandato só ocorreria após a finalização do processo na justiça após a impetração de todos os recursos. Demandou Questão de Ordem o Vereador Ruber Ivo Neto, onde solicitou ao Presidente que as intervenções por Questão de Ordem fossem realizadas e debatidas no momento oportuno, qual seja, o Grande Expediente". Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos demais Vereadores deixassem para o momento oportuno os debates. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Em seguida, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

04/07

requer Voto de Congratulações a Igreja Matriz São Sebastião pelos seus 103 anos de fundação; Projeto de Lei n.º 117/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Luiza Bastos da Cruz, a unidade básica de saúde que está sendo desmembrada no Bairro Magano, neste Município, e dá outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 563/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde requer Voto de Congratulações a Escola João Capitó. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Ruber Ivo Neto, que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 522/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor Marcos Antônio, pela conquista do 4º Lugar na Maratona Internacional de Floripa Fibra 2025. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 548/2025, de sua autoria, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sando Lopes, ocorrido no último dia 14 de setembro; Projeto de Lei n.º 118/2025, de sua autoria, que institui a semana municipal de prevenção e conscientização sobre o diabetes, no Município de Garanhuns e dá outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 553/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Senhora Wilza Vitorino, Secretária Municipal de Educação, pela realização e organização do desfile cívico, ocorrido no último dia 07 de setembro, no Distrito de Miracica, neste Município. Seguindo, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), momento que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 116/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição em corridas de rua realizadas no Município de Garanhuns, para idosos e estudantes, e dá outras providências. Ato contínuo, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, e encaminhou os projetos lidos e propostas de emendas para as Comissões competentes. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: com a palavra o Senhor Presidente, colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 084/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Quitéria Marques de Azevedo, um logradouro localizado no Loteamento Arco-Íris, Bairro Novo Heliópolis, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 085/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua José Miguel de Brito, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 086/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Luiz Augusto da Silva (Luiz Careca), um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências e Projetos de Lei n.º 109/2025, Denomina de Rua Maria Arcoverde da Silva Leite, um logradouro localizado no Loteamento Valle da Serra, Bairro Novo Heliópolis, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei nºs 084,085,086 e 109/2025 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 067/2025, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues, que dispõe sobre a prevenção e combate ao suicídio, por meio de ações nas áreas sociais, de saúde, educação, e segurança pública no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

05/07

Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 067/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que institui no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Garanhuns, o “Dia do Festival de Inverno de Garanhuns (FIG)”, a ser celebrado anualmente em 13 de julho. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 110/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que institui e define a prática da telemedicina como modalidade de atendimento médico na rede de saúde pública do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 111/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 063/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Edson Carvalho Texeira, um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 063/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 118/2025, José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza) Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Exmo. Felipe Mota Pimentel de Oliveira. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução nº 118/2025 foi aprovado por unanimidade e Projeto de Resolução nº 119/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao Sr. Alfredo de Gois Neto. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução nº 119/2025 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 537/2025, de autoria do Vereador Ruber Ivo Neto, que requer ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa “Olho Vivo-Transparência em Tempo Real”, visando a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, informações atualizadas sobre gastos, licitações, obras e contratações; Requerimento nº 549/2025, de autoria do Vereador Thiago Paes Espindola, que requer ao Governo do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Raquel Lyra, estudo técnicos e financeiros para Construção de Casas em Garanhuns, as pessoas mais vulneráveis; Requerimento nº 550/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente a construção de um prédio para o funcionamento do CRAS Delane Maria Santana de Lima, atendendo os requisitos de acessibilidade da norma técnica da ABNT NBR9050, neste Município; Requerimento nº 551/2025, de autoria do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica da Travessa São José, Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento nº 552/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a reforma e ampliação do campo de base da Comunidade da Várzea, pertencente ao Bairro Manoel Chéu, neste Município; Requerimento nº 555/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que requer ao Chefe do Poder Executivo a implantação de UBS – Unidade Básica de Saúde para a



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

06/07

comunidade do São Vicente 3, no Viana e Moura, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, neste Município; Requerimento n.º 556/2025, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho); Requerimento n.º 557/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado a reforma da Escola Oscar Francisco da Silva, localizada no Sítio Cachoeirinha, neste Município; Requerimento n.º 558/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal em parceria com o Ministério da Saúde a aquisição de Unidade Odontológica Móvel do Novo PAC Saúde – Brasil Sorridente para o Município de Garanhuns; Requerimento n.º 559/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a secretaria competente, que seja disponibilizado um veículo para o PSF do Sítio Jardim, com intuito de promover visitas e atendimentos aos pacientes que precisam de atendimento em domicílio naquela região; Requerimento n.º 560/2025, de autoria do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aplicação da Lei João Lucas (Lei nº 13.772/18) dentro das escolas do nosso Município; Requerimento n.º 561/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a implantação de uma unidade da Academia Garanhuns (equipamentos de musculação) no Loteamento/Residencial Manoel Camelo, no Bairro Francisco Figueira nesta cidade; Requerimento n.º 562/2025, de autoria do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Poder Executivo e a secretaria competente a viabilização de calçamento e saneamento da Rua Ator Claudio Cavalcanti - José Maria Dourado, Garanhuns - PE. (Localidade: próximo a Garagem da Transtil); Requerimento n.º 564/2025, de autoria do Vereador Luiz Roldão Segundo Sobrinho (Luizinho Roldão), que requer ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente, a realização de um estudo visando a construção de uma nova Escola Municipal no Bairro da Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 565/2025, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a manutenção e requalificação dos brinquedos do Parque Euclides Dourado, no Bairro Heliópolis; Requerimento n.º 566/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja implantada uma equipe de primeiros socorros no Parque Euclides Dourado, localizado no Bairro Heliópolis, neste Município e Requerimento n.º 567/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johnny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente e dentro das normas vigentes, à instalação de Viveiros de Aves no Parque Ruber Van Der Linden (Pau Pombo), neste Município. Sem discussão. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida a Primeira Secretária passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de resolução n.º 117/2025, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Paloma Francinele Pinheiro de Vasconcelos. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente

